



PORTARIA COREN-PI N.º 734, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício Circular nº 014575291/2024/SESAPI-PI/GAB/SUPAT, solicitando indicação de membro Titular e suplente para a composição do Comitê Estadual de Mobilização Social para Controle Tuberculose e Co-Infecção TB/HIV no Piauí - 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, para comporem o Comitê Estadual de Mobilização Social para Controle Tuberculose e Co-Infecção TB/HIV no Piauí - 2024;

- **Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos**, Coren-PI nº 206.428-ENF – Titular;
- **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento**, Coren-PI nº 374.530-ENF – Suplente.

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística AF05 Coordenação, os conselheiros designados no artigo 1º farão jus ao recebimento Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de setembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF